



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira 24 de Junho de 2005 - Nº 2450 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.659

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DE EDITAL DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 7172/2005, de 08.04.2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial para elaborar o Edital dos Serviços de Coleta e Destino Final dos Resíduos Sólidos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

- Marlon Antonio Machado
- Magda Aparecida Gasparini
- José Augusto Rodrigues de Paiva

**Parágrafo Único** – A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. **Marlon Antonio Machado** e a Supervisão Geral do Sr. **Nilton José de Andrade**, que terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários à elaboração e publicação do referido edital.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.778

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Elson Martins Costa	Assessor Especial – CC.3	01.06.2005
Bruna Volpato de Souza	Assessor Especial – CC.3	01.06.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Isabel Cristina de Almeida Bastos	Assistente Supervisor – CSV-DD	01.06.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Valdi Marques de Azevedo	Chefe da Divisão de Esportes – FG.2	01.05.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Rodrigo Pinheiro Mello	Diretor do Deptº de Parques, Jardins e Unidades de Conservação – CSV-DD	01.06.2005

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 205/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos protocolados sob os nºs 8981/1998 e 3987/2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ERLY TEIXEIRA ROZA**, Fiscal de Posturas I V A 09 E, pertencente ao quadro de Inativos desta Municipalidade, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1985/1995, com efeitos financeiros retroativos a 02 de outubro de 1998.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

### PORTARIA Nº 207/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13857/2002, de 02.08.2002,

#### **RESOLVE:**

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 98 da Lei Municipal nº 4.009/94, aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **AMARILDO ALVES**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais), a partir de 01 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 213/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12561/2005, de 25.05.2005,

#### **RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **LUCIENE VIANA MACEDO**, Professor PEF-A I IV A 07 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 25 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 216/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20763/2002, de 04.12.2002,

#### **RESOLVE:**

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARIA DO CARMO SILVA SARDINHA**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a partir de 01 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 225/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12189/2005, de 23.05.2005,

#### **RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JOSÉ MARIA REZENDE SALLES**, Oficial Administrativo III V B 10 I, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 23 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 237/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Cacilda Maia Lopes	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	30 dias	03.06.2005	14239/2005
Elisângela Rodrigues da Costa Miranda	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A	SEME	01 dia	11.06.2005	13005/2005
Anderson da Silva Oliveira	Motorista IV A 07 D	SEMDER	30 dias	24.05.2005	14184/2005 14905/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 240/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3529/2005, de 21.02.2005,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra a servidora municipal **MARIA DA PENHA CARLETTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 046/2005.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Obra de construção de sanitário masculino e feminino na localidade de Jacu – Distrito de Burarama – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VALOR:** R\$14.814,51 (quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMO – Unidade 20.02 – Programa de Trabalho 15.451.0010.1.089 – Despesa – 4.4.90.51.03.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do

Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO e Giovane Grechi – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 15352/2005 – Dispensa Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2005.

**CONTRATADA:** REIS TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato nº 012/2005, firmado em 14/02/2005, nas mesmas condições inicialmente pactuadas..

**PRAZO:** Mais 90 (noventa) dias.

**VALOR:** De R\$191.283,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) passa para R\$382.566,40 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), de estimativa global.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Sonia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Lenildo Baptista Oliveira – Sócio-Gerente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 11286/2005.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2005.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SANTA LUZIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato nº 013/2005, firmado em 14/02/2005, nas condições previstas no originário e 1º Aditivo.

**PRAZO:** Mais 90 (noventa) dias.

**VALOR:** De R\$11.507,20 (onze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) passa para R\$23.014,40 (vinte e três mil, quatorze reais e quarenta centavos), de estimativa global.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Sonia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Márton Árpád Vásárhelyi e Gilton Pechinho – Sócios-Gerentes da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 11283/2005.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 034/2005.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO - ACEPES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SELC.

**OBJETO:** Repasse de verba à ACEPES, a título de subvenção social, para custear despesas com contratação de shows para a comemoração dos festejos da cidade, nos meses de junho e julho do corrente exercício.

**VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio aos Eventos e Festividades – Despesa 3.3.90.43.45 – Subvenção à ACEPES – SELC - Unidade 30.01 – SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 21/06/2005 até 31/08/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SEMEL e José Gilberto Machado - Presidente da ACEPES.

**PROCESSO:** Prot. nº 15127/2005.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*